



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



30/06/2022 14:13

GPWEB SEMA

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
15.2.1. Advertência;
15.2.2. Multa não inferior a 0,5% nem superior a 30% sobre o valor contratado;
15.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
15.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação vigente;

15.5. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da CONTRATADA infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade;

15.6. A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da CONTRATADA nas esferas civil e criminal.

19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:

Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Estadual nº 1.126/2021.

20. Considerações:

O Termo de Contrato será substituído pela Ordem de Fornecimento na forma do inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

21. Protocolo:

10138/2022
21/06/2022

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022

<p>Sabryna Alexia dos Santos Alves Responsável pela Elaboração do T.R. 29/06/2022</p> <p>Aprovado</p>		<p>Sabryna Alexia dos Santos Alves Responsável pela Especificação Técnica 29/06/2022</p> <p>Aprova</p>	
<p>Jackelynne de Cassia Paiva Gerente da Unidade 29/06/2022</p> <p>Aprovado</p>		<p>Laura Cristina Goncalves Coordenador/Superintendente da Unidade 29/06/2022</p> <p>Aprova</p>	
<p>Jucineide Jesus de Paula Coordenador/Superintendente da Unidade 29/06/2022</p> <p>Aprova</p>		<p>Maria Antonia Correa Coordenadoria de Orçamento 30/06/2022</p> <p>Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA</p>	
<p>Ilza Ferreira da Paz Coordenadoria Financeira 30/06/2022</p> <p>Registrado na programação financeira</p>		<p>Valdinei Valerio da Silva Ordenador de Despesa 30/06/2022</p> <p>Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.</p>	

gpweb.sema.mt.gov

Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 30/06/2022 às 15:26:31.
Assinado com senha por SABRYNA ALEXIA DOS SANTOS ALVES - ASSISTENTE TECNICO I / UAS - 30/06/2022 às 14:44:44, JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 30/06/2022 às 14:45:17, MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / COR - 30/06/2022 às 14:47:14, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 30/06/2022 às 14:52:03, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 30/06/2022 às 15:45:10 e LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 30/06/2022 às 15:49:37.
Documento Nº: 2873958-1198 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2873958-1198>



SIGA

CERTIDÃO Nº 211222/37.913 – página 1 de 13

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, com sede à Av. Fernandes Lima, 08 – SI 602 – Centenário Office Letra A - Farol – Fone (82) 3028-6900 / (61) 99277-1633 – CEP 57050-000 - Maceió/AL, associada na ABES sob o nº 3549/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional os seguintes planos com o software **Fonte de Preços**, assim como o software **Fonte de Preços com Cotações Personalizadas**
2. Sendo o **Plano LIGHT** correspondente ao **Software Fonte de Preços** que possui os seguintes recursos, linguagem, funções e/ou característica técnica:
 - a) Linguagem: Python / Django e Javascript
Banco de dados: PostgreSQL e Elastic Search;
 - b) Software com Acessibilidade em Libras, cumprindo a Lei Brasileira de Inclusão – LBI nº 13.146 de 09 de julho de 2015:
“Art 63 – É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.”
 - c) Acesso ao software com a base de preços públicos atualizada diariamente, com diversas bases de preço, como:
 - Comprasnet
 - BPS
 - BEC
 - Licitanet
 - Licitações-e
 - S2GPR/CE
 - PE-integrado
 - SIGA/MT
 - RADAR/MT

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinafonte.com.br> e utilize o código EB35-980E-CA9D-1F2F.



SEMOCAP202236869A



Autenticado com senha por SABRYNA ALEXIA DOS SANTOS ALVES - ASSISTENTE TECNICO I / UAS - 30/06/2022 às 15:54:22.
Documento Nº: 2877409-1768 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=2877409-1768>

- CEASA
- Sabesp
- Banrisul
- Peças Automotivas
- Tabelas SINAPI e CMED;

Base de Alta relevância:
Comprasnet BPS – Banco de Preços em Saúde BEC – Bolsa Eletrônica de Compras/SP Licitanet Licitações-e S2GPR/CE PE-integrado SIGA/ES RADAR/MT CEASA Sabesp Banrisul

Base de Portal de Compras Estaduais:
Portal de Compras do Maranhão Compras Pernambuco Compras Minas Gerais Compras Distrito Federal Compras Espírito Santo Compras Goiás Compras Rio Grande do Sul Compras Rio de Janeiro Central de Compras da Paraíba Compras Mato Grosso Compras Ceará Compras Natal Portal de Compras/TO

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinafonte.com.br:443> e utilize o código EB35-980E-CA9D-1F2F.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



Autenticado com senha por SABRYNA ALEXIA DOS SANTOS ALVES - ASSISTENTE TECNICO I / UAS -
30/06/2022 às 15:54:22.
Documento Nº: 2877409-1768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2877409-1768>



SEM/CAP/2022/36869A

Base de Preços de Prefeituras Municipais:

Pejuçara/RS
Ajuricaba/RS
Jaguarão/RS
Ijuí/RS
Vitória das Missões/RS
Barra do Ribeiro/RS
Júlio de Castilhos/RS
Nova Roma do Sul/RS
Lagoa dos Três Cantos/RS
Nova Ramada/RS
Uruguaiana/RS
Vitória das Missões/RS
Sentinela do Sul/RS
Eugênio de Castro/RS
Campina das Missões/RS
Severiano de Almeida/RS
Getúlio Vargas/RS
Palmares do Sul/RS
Mostardas/RS
Nova Petrópolis/RS
Cristal/RS
Alto Feliz/RS
Arroio Grande/RS
Canguçu/RS
São Francisco de Assis/RS
Amaral Ferrador/RS
São Lourenço do Sul/RS
Glorinha/RS
Triunfo/RS
Guaporé/RS
Ronda Alta/RS
Pedras Altas/RS
Capela de Santana/RS
Céu Azul/PR
Rio Negro/PR
Clevelândia/PR
Guarapuava/PR
Guaraniacu/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinafonte.com.br:443> e utilize o código EB35-980E-CA9D-1F2F.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



Autenticado com senha por SABRYNA ALEXIA DOS SANTOS ALVES - ASSISTENTE TECNICO I / UAS -
30/06/2022 às 15:54:22.
Documento Nº: 2877409-1768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2877409-1768>



SEMACAP202236869A